



TERMO DE CONCLUSÃO

DISPENSA: 007/2024

Processo Licitatório: 087/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 08 kits de livros didáticos de "Educação Inclusiva", para suprir a demanda da rede pública municipal de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo após análise da proposta e documentação de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de 08 kits de livros didáticos de "Educação Inclusiva", para suprir a demanda da rede pública municipal de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO, através de pessoa Jurídica, em sendo a empresa **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0002-07, que prontamente apresentou proposta para a prestação dos serviços ora solicitados, bem como toda a documentação exigida na fase de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e financeira.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de 08 kits de livros didáticos de "Educação Inclusiva", para suprir a demanda da rede pública municipal de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

Para a contratação requerida, a demandante justifica que a aquisição dos kits de livros didáticos de Educação Inclusiva é necessária para proporcionar aos alunos com necessidades especiais recursos pedagógicos adequados ao seu desenvolvimento educacional. A diversidade de materiais oferecidos no kit, como manuais e jogos educativos, contribuirá para a inclusão e o desenvolvimento cognitivo e sensorial desses alunos, em conformidade com as diretrizes de educação inclusiva em âmbito federal e municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da contratação da empresa **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0002-07, se dá pelo fato deste ter encaminhado até a data e hora marcada para apresentação, toda a sua documentação visando atender a fase de habilitação, bem como ter encaminhado proposta de preços dentro do estimado pela demandante.

O presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação foi realizado com embasamento e fundamentação legal do Art. art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, C/C Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável, que assim dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)."

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)."

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total apresentado para fornecimento de 08 kits de livros didáticos de "Educação Inclusiva", para suprir a demanda da rede pública municipal de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO, é de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme detalhado na proposta ora apresentada. O valor cobrado atende a compatibilidade financeira praticado na região pelas empresas do ramo e encontra-se dentro do valor estimado pela demandante.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos de fontes próprias, na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 07.15.00 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 07.15.01 – Fundo Municipal de Educação
12.361.1005.2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.361.0403.2.074 - Aquisição de Material Pedagógico para o Ensino Fundamental
Elemento 3.3.90.30.00
Fonte: 1.500.1001.000000 – MDE

Pelo presente, **CERTIFICO** o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/2021, no presente processo e, diante do exposto, faz-se conclusos os presentes atos, dos quais fazemos remessa ao Ordenador de Despesas, ora Autoridade Competente, para que proceda com a devida Ratificação e Autorização para a contratação, nos termos do Art. 72, Inc. VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.


RALSONATO GONÇALVES SANTANA
Agente de Contratação


IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA
Equipe de apoio


WALTENMY GOMES MARQUES
Equipe de apoio